



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 142/2022

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1640/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a suplementar o orçamento vigente, , com fulcro nos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 em consonância com o inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 477	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.701.0000000	162.308,62
Sub-Total:		162.308,62
Total Parcial Suplementado:		162.308,62

ART-02 - Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos, transposição de fontes e os valores a serem reduzidos conforme artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167 da Constituição Federal em atendimento ao inciso V e VI , utilizando-se como recurso a anulação parcial das dotações, com remanejamento de saldos orçamentários, entre diferentes categorias econômicas e órgãos.

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 53	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.14.1.500.0000000	840,00
Cód. red.: 57	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	1.505,03
Sub-Total:		2.345,03

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 108	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.39.1.500.1001000	482,09
Sub-Total:		482,09

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 133	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.39.1.759.0000701	500,42
Cód. red.: 139	05.002.12.361.0008.2102.3.3.90.39.1.550.0000000	477,48
Cód. red.: 168	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	812,62
Cód. red.: 142	05.002.12.365.0008.2103.3.3.90.39.1.550.0000000	615,00
Cód. red.: 143	05.002.12.365.0008.2104.3.3.90.30.1.550.0000000	4.514,95
Cód. red.: 146	05.002.12.365.0008.2105.3.3.90.30.1.500.1001000	400,00
Cód. red.: 180	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.39.1.500.1001000	175,22
Sub-Total:		7.495,69

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 283	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.39.1.500.1002000	4.912,13
Cód. red.: 309	06.001.10.301.0013.1033.4.4.90.52.2.601.0000600	10.701,87
Cód. red.: 301	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.600.0000600	322,75
Cód. red.: 303	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.36.1.500.1002000	136,00
Cód. red.: 304	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.500.1002000	3.289,87
Cód. red.: 331	06.001.10.302.0016.2054.3.3.90.39.1.500.1002000	15,00
Cód. red.: 338	06.001.10.302.0016.2059.3.3.90.39.1.600.0000604	1.042,80
Cód. red.: 358	06.001.10.302.0016.2062.3.3.90.39.1.621.0000604	198,25
Cód. red.: 343	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.30.1.621.0000604	250,00
Cód. red.: 352	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.30.1.600.0000604	70,05



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 355	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.39.1.500.1002000	2.950,28
Cód. red.: 364	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.30.1.600.0000604	2.127,48
Cód. red.: 366	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.39.1.600.0000604	621,05
Cód. red.: 367	06.001.10.302.0016.2109.3.3.50.43.1.500.1002000	74.736,65
Cód. red.: 316	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.32.1.621.0000602	21.110,66
Cód. red.: 325	06.001.10.304.0015.2067.3.3.90.30.1.600.0000000	5,69
Cód. red.: 327	06.001.10.304.0015.2067.3.3.90.39.1.500.1002000	651,74
Cód. red.: 373	06.001.10.305.0015.2068.3.3.90.30.1.600.0000000	1,00
Cód. red.: 375	06.001.10.305.0015.2068.3.3.90.39.1.500.1002000	60,00

Sub-Total: 123.203,27

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 408	07.001.08.244.0017.1043.4.4.90.51.1.500.0000000	10,00
Cód. red.: 401	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.30.1.669.0000000	427,00
Cód. red.: 405	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.39.1.669.0000000	305,98
Cód. red.: 410	07.001.08.244.0019.2044.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00

Sub-Total: 1.742,98

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 466	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.30.1.753.0000000	6,44
----------------	---	------

Sub-Total: 6,44

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 489	08.002.15.451.0024.2093.3.3.90.30.1.759.0000000	26,48
Cód. red.: 475	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.501.0000000	808,97
Cód. red.: 477	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000000	1.169,91

Sub-Total: 2.005,36

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 501	09.001.20.122.0002.2066.3.3.71.70.1.500.0000000	25.022,76
Cód. red.: 511	09.001.20.608.0006.1096.4.4.90.52.1.500.0000000	5,00

Sub-Total: 25.027,76

Total Parcial Reduzido: 162.308,62

ART-03 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 30 de dezembro de 2022

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito